



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1722/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0553/14.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Complexo Viário Nelson Paulino, o logradouro público inominado situado no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura de M'boi Mirim.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

Por se tratar de denominação de logradouro ora inominado, matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 17.12.2014.

Arselino Tatto – PT

Conte Lopes – (PTB)

Eduardo Tuma – PSDB

George Hato – PMDB

Juliana Cardoso – PT

Roberto Tripoli – PV

Sandra Tadeu – DEM - Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/12/2014, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).